

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 100/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 095/2019, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, E PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, torna público o presente Edital, informando aos interessados que, fica alterado os **Itens 1 e 2** referentes ao Prazo e os Requisitos para Inscrições do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 095/2019, passando a ter o seguinte texto:

1. Inscrições:

1.1 Período de inscrições: 16 de setembro a 30 de setembro de 2019, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min. às 17h, de segunda a sexta feira.

1.2 Local das inscrições: junto à Sede da Secretaria Municipal da Saúde, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 165, Centro em horário de expediente.

1.3 As inscrições do(a)s candidato(a)s implicarão no conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

1.4 As inscrições serão gratuitas.

2. Requisitos para a inscrição:

2.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao endereço e nos horários indicados no item 1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, a seguinte documentação:

2.1.1 Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I)

2.1.2 Original e cópia dos seguintes documentos:

2.1.2.1 Identidade que mereça fé pública.

2.1.2.2 Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.1.2.3 Comprovante de inscrição no CPF.

2.1.2.4 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

2.1.2.5 Comprovante de Escolaridade. (Ensino Médio)

2.1.2.6 Curso profissionalizante Técnico na área de Farmácia de nível médio, ou curso profissionalizante de Atendente de Farmácia, com aproveitamento satisfatório e carga horária mínima de 90 (noventa) horas.

2.1.2.7 Uma fotografia 3 x 4, recente, de frente, em preto e branco ou em cores.

Os candidatos deverão trazer os documentos originais, juntamente com a cópia, para conferência.

2.1.3 Currículo Pessoal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Ato Publicado em 19/09/2019.

LUIZ PAULO GOMES FRANKEN - Sec. Mun. Da Administração

CLAUDIA MANFRIN DE MELO - Assessora Administrativa

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**COMUNICADO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Carlos Reginaldo Santos Bueno, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONVIDA, os representantes do poder Legislativo Municipal em especial a Comissão de orçamento bem como a população do município para audiência pública OBJETIVADO.

a) DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019. (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUADRIMESTRE).
b) SUGESTÃO E APRECIÇÃO DE METAS PARA LDO 2020.

A audiência será realizada, dia 25 Setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a rua Fortaleza 201, Centro em Boa Vista das Missões, a partir das 14:00 horas.

Carlos Reginaldo Santos Bueno - Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 9 de setembro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE DE AMPLA DIVULGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para patrocínio à Associação Alpestrense De Cultura E Comunicação Social a título de apoio cultural conforme lei municipal nº 2.394/2019, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, compreendendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, com a ASSOCIAÇÃO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ: 05.775.306/0001-33, com base no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 107/2019, Inexigibilidade Nº 13/2019. Alpestre, 19 de setembro de 2019. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019. Abertura: 08/10/2019, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. **Objeto:** Contratação de serviços para execução de instalações elétricas junto ao Barracão Industrial. Informações na Prefeitura, www.planalto.rs.gov.br ou licitacao@planalto@gmail.com Planalto, RS, 19/09/2019. Antonio Carlos Damin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/19**

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um Trator sobre Esteiras. Abertura: 4/10/19, às 9hs. Informações: fone (55) 3797-1100. O edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS, 19 de setembro de 2019.

ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: Nº 081/19
Contratado: NEI PAULO RAMÃO
Valor: R\$ 34.880,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública
VIGÊNCIA: 16/09/2019 à 16/03/2020

ANTONIO CARLOS DAMIN
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISTA ALEGRE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 40/2019**

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamentos permanentes para a UBS de Vista Alegre - RS, às 09:00 horas do dia 07/10/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 18 de setembro de 2019.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 187/2019
Pregão Presencial/SRP nº 105/2019**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 4 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 105/2019, o qual visa registro de preços para futura aquisição de mudas de árvores nativas, incluindo o plantio, para arborização urbana do município. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS,
19 de Setembro de 2019.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 188/2019
Pregão Presencial SRP Nº 106/2019**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 7 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 106/2019, o qual visa registro de preços para futura aquisição de materiais destinados a fertirrigação canalizada, conforme Lei Municipal 4.582/2018. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS,
19 de Setembro de 2019.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

**MUNICÍPIO DE
FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 24/2019**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para ministrar palestras com o temas: Ananse e a Origem das Histórias, Como as Histórias surgiram no Mundo e o Patinho Feio, na 37ª Feira do Livro, realizada com DANIELA VAROTTO 74587706000, com sede na Rua Clemente Pinto, 141, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.915.152/0001-54, de acordo com artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

**RETIFICA-SE EDITAL DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA EDIÇÃO 3253 -
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Almar Antônio Zanatta, Prefeito Municipal de Vista Alegre Estado do Rio Grande do Sul, e Lucídio Pedon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convocam, toda a população do Município de Vista Alegre, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada às 9 horas, do dia 27 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. A pauta da Audiência Pública é a prestação de contas e avaliação do cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2019.

Vista Alegre-RS, 10 de Setembro de 2019.

Almar Antônio Zanatta - Prefeito Municipal
Lucídio Pedon - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

† OBITUÁRIO

DOMINGOS ARMELINDO ZUCHI

Faleceu no dia 3, em sua residência, em Palmitinho, Domingos Armelindo Zuchi, aos 72 anos. Zuchi estaria sofrendo de câncer em



vários órgãos há cerca de seis meses e deixou sua esposa, Neiva Maria Pretto Zuchi, e os filhos Sandra, Elton e Elisângela, além de Elisandra (in memoriam).

Nascido em 22 de abril de 1947, na linha Caldeirão, em Palmitinho, sempre foi muito envolvido com a comunidade local. Participou diversas vezes da diretoria da Capela Santo Antônio, como vice-presidente, secretário e tesoureiro. Foi presidente do Esporte Clube Flor da Serra, treinador do clube, e com seu caminhão transportava torcedores e jogadores da equipe. Também foi peça fundamental para a articulação e construção da rede elétrica da comunidade, sendo colaborador para a construção da capela, do campo do clube e do ginásio da comunidade, usando seu caminhão para transporte de areia e demais materiais. Ainda foi articulador para a instalação da Escola São Cristóvão da comunidade e inclusive autorizou a doação do terreno para a escola e para o posto de saúde local. Além disso, foi candidato a vereador nos anos de 1972, sendo suplente na legislatura 1973 a 1977.

Domingos foi enterrado em sua comunidade natal, no cemitério da linha Caldeirão, em Palmitinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

**PORTARIA Nº 1325/2019,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 137/2017,
DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Retifica o ato:** Portaria nº 137/2017, de 23 de janeiro de 2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/01/2017, à servidora **CLECY MARIA POSSENTI BARBOZA**, CPF: 452.767.060-34, matrícula 100005, cargo de Professor, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.470,61 (três mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico conforme art.27 da Lei Municipal nº 3660/2013, de 22 de outubro de 2013; 40% (quarenta por cento), correspondente a 8 (oito) avanços (triênios) conforme art.83 da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25% conforme art.84 da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CLEITON BONADIMAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento